



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de outubro de 2019 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/001

## SEAD

PORTARIA N.º 618

Em, 25 de outubro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/115542, e Ofício n.º 208/CM de 08 de outubro de 2019.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores constantes da relação em anexo, até 31 de dezembro de 2019.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

### ANEXO PORTARIA N.º 618 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Matrícula	Nome	Secretaria
11.115-5	ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO	GAPRE
15.625-6	IVANILDO SOARES CAVALCANTE	SETUR
25.843-1	JOANA DARC DE ABREU BEZERRA DE PONTES	SEDEF
14.862-8	JOSÉ BASTOS GALVÃO	SEAD
23.738-8	JOSÉ PORFÍRIO SOBRINHO	SEAD
17.782-2	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	SEDEC
18.781-0	MARCOS ANTONIO DE MELO	SEDES
29.171-4	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES	SEDEC
23.617-9	MARIA AMELIA SILVA DA COSTA	SEDEC
15.882-8	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	SEDEC
17.425-4	MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA	SEDEC
16.187-0	MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES	SEAD
04.030-4	ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUSA	SEAD
17.463-7	MARCELO DE ARAÚJO LIMA	SEAD
17.182-4	CLAUDIA MARIA TRAVASSOS DE MENDONÇA	SEAD
16.884-0	SEDAMAR CHAVES UCHOA	SEMAM
23.973-9	NICODEMOS GOMES DE LIMA	SEMUSB
17.984-1	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	SEDEC
82.699-5	MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE	SEDEC
24.373-6	MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	SEAD
11.812-5	NAIDA MARQUES MACENA	SEAD
24.681-6	ROGÉRIO MOUSINHO DA SILVA	SEAD

## SEMOB

PORTARIA N.º 042/2019

João Pessoa, 25 de outubro de 2019.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, considerando o Processo Administrativo n.º 2019/115542 – GAPRE de 23 de Outubro de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica autorizada a cessão do servidor **Luís Eduardo Leal Nunes** – Matrícula Funcional n.º 896-6, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – PB.

**Art. 2º** – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

## EMLUR

PORTARIA N.º 054 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofícios n.ºs 208/2019 e 212/2019 CMJP, resolve

I - **AUTORIZAR** a renovação da disposição dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Câmara Municipal de João Pessoa, **até 31 de Dezembro de 2019.**

	NOME	MATRÍCULA
01	ANA LÚCIA DOS SANTOS MEDEIROS	2.597-6
02	ANDREA BRITO NÓBREGA MACENA	2.986-6
03	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
04	CESAR JOSE MACENA	3.157-7
05	CLÓVIS JOSÉ NASCIMENTO	3.771-1
06	FRANCISCO ERIVALDO ESTRELA MOREIRA	1.625-0
07	JOSÉ FRAGOSO NETO JÚNIOR	600-9
08	LUCIANA NASCIMENTO DO CARMO SILVA	2.961-1
09	MÉRCIA QUIRINO DA ROCHA	3.705-2
10	OZENILDO ANDRADE DO NASCIMENTO	2.086-9
11	VICENTE RAMALHO DE F JÚNIOR	1.706-0

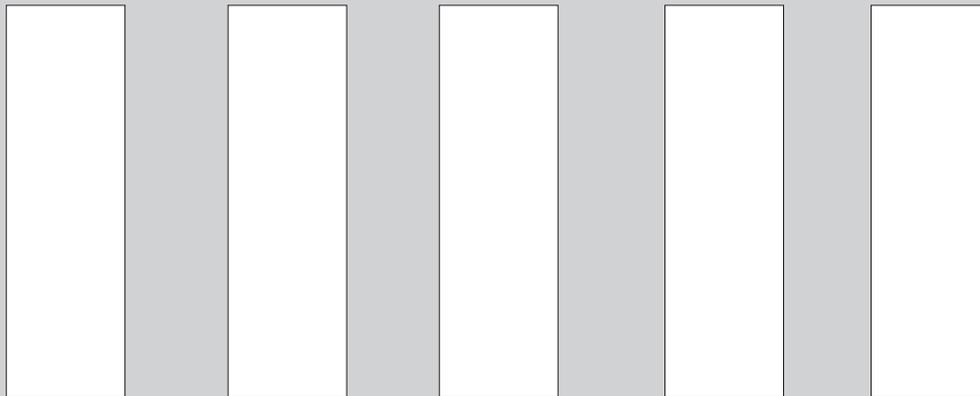
II- Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem ao dia 10 de Outubro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Outubro de 2019.

Dê-se conhecimento.

**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
Superintendente

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

### JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**  
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**  
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**  
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**  
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**  
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**  
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**  
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**  
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**  
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**  
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**  
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**  
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**  
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**  
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**  
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

## SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br